**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **AQUISIÇAO DE 500 UNIDADES DE PEDRA DE AREIA, PARA COLOCAR NO MONUMENTO A ROMARIA TRADICIONALISTA DO BRASIL**, de acordo com requisição administrativa em anexo, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RUBENS EDUARDO BATALHA PORTELA.**

CNPJ/CPF: 09.413.892/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Arthur Simões Pires, 93, Bairro centro, na cidade de Tunas/RS.

VALOR: **R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**.

**Jacuizinho/RS**, 19 de outubro de 2017.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**

Prefeito Municipal